

DESPACHO RT.86/2021

Assunto: Normas reguladoras das candidaturas ao Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) em Tecnologias Informática

O acesso aos Cursos Técnicos Superiores Profissionais (CTeSP) rege-se, na generalidade, pelo Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade do Algarve - Regulamento n.º 761/2020, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 178, de 11 de setembro.

O CTeSP em Tecnologias Informáticas visa formar profissionais que, de forma autónoma ou em equipa, tenham a capacidade para conceber, modelar, implementar e manter sistemas de informação de suporte às organizações, tendo como base as tecnologias informáticas emergentes e as existentes no mercado, de modo a permitir a otimização dos processos de negócio das organizações, através da aquisição de conhecimentos práticos em ambiente de trabalho.

Em decorrência da sua especificidade, o processo de candidatura ao CTeSP em Tecnologias Informáticas rege-se pelas normas reguladoras publicadas no anexo a este despacho.

Faro, 21 de julho de 2021

O Reitor

Anexo

NORMAS REGULADORAS DAS CANDIDATURAS AO CURSO TÉCNICO SUPERIOR PROFISSIONAL (CTeSP) EM TECNOLOGIAS INFORMÁTICAS

1. Natureza da formação

O curso Técnico Superior Profissional (CTeSP) é um ciclo de estudos, não conferente de grau académico, com a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito (ECTS), correspondente ao nível 5 do Quadro Europeu de Qualificações, conducente ao diploma de técnico superior profissional, regulado pelo Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março na sua redação atual.

O CTeSP em “Tecnologias Informáticas” desenvolve-se no âmbito do Programa *BrightStart*, promovido em parceria com a Deloitte Delivery Center, S.A..

2. Condições de ingresso

Podem concorrer à frequência do CTeSP em Tecnologias Informáticas os candidatos que reúnam as condições de acesso previstas no artigo 4.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade do Algarve, nomeadamente:

- a) Os titulares de um curso de ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente (**Critério A**);
- b) Os titulares de um diploma de especialização tecnológica, de um diploma de técnico superior profissional ou de um grau de ensino superior (**Critério B**);
- c) Os que tenham sido aprovados nas provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, realizadas, para o curso em causa, nos termos do Decreto-Lei n.º 64/2006, de 21 de março, alterado pelos Decretos-Leis n.os 113/2014, de 16 de julho, e 63/2016, de 13 de setembro (**Critério C**);

3. Candidaturas

3.1. As candidaturas ao curso são realizadas obrigatoriamente na plataforma de candidaturas online da Universidade do Algarve sendo que:

- a) A candidatura será realizada nos mesmos períodos que os restantes CTeSP;

b) Os candidatos selecionarão até três CTeSP, expressando a sua ordem de preferência.

3.2. Pela candidatura ao CTeSP são devidos emolumentos.

3.3. A verificação das condições de ingresso é efetuada por prova documental, nomeadamente nos casos de:

a) Candidatos abrangidos pelo Critério A, através da apresentação de diploma do ensino secundário ou de habilitação legalmente equivalente;

b) Candidatos abrangidos pelo Critério B, através da apresentação de diploma que comprove a titularidade da habilitação;

c) Candidatos abrangidos pelo Critério C, através da apresentação de documentação do estabelecimento de ensino superior onde as provas foram realizadas, que as discrimine e esclareça o seu conteúdo, bem como a respetiva classificação.

3.4. A candidatura ao CTeSP em Tecnologias Informáticas constitui igualmente uma candidatura ao programa *BrightStart*, implicando tal que cumulativamente o candidato reconhece que:

a) O programa tem como condição de admissão a necessidade de passar um conjunto de provas definidas como pré-requisitos, a serem organizadas pela Deloitte Delivery Center, S.A.;

b) As referidas provas têm carácter obrigatório e são eliminatórias perante o CTeSP em Tecnologias Informáticas;

c) Se o candidato for selecionado para o programa e posteriormente seriado para o CTeSP em Tecnologias Informáticas, será estabelecido um acordo de formação de longa duração entre o candidato e a Deloitte Delivery Center, S.A..

4. Vagas

4.1. O número de vagas para o ano letivo 2021-22 é fixado em 22.

4.2. Considerando o interesse que esta oferta formativa representa para a região do Algarve e garantidos que se mostram os adequados e necessários recursos humanos e materiais determino, excecionalmente, que no ano letivo de 2021/22 o CTeSP possa

funcionar, caso tenha pelo menos dez alunos inscritos no final da 1.^a fase de candidaturas.

4.3. Os candidatos admitidos na 1.^a fase, mas não inscritos por falta de vagas, poderão ser colocados na 2.^a fase, caso haja vagas sobrantes, resultantes da não inscrição de candidatos colocados na 1.^a fase.

5. Instrução da Candidatura

A candidatura é instruída com os seguintes documentos:

- a) Formulário de candidatura online devidamente preenchido;
- b) Certificados de habilitações e plano curricular;
- c) *Curriculum vitae* detalhado;
- d) Cópia do documento de identificação, título de residência válido (no caso de candidatos estrangeiros) e número de identificação fiscal;
- e) Documento de equivalência ao ensino secundário em Portugal para candidatos com frequência de ensino estrangeiro;
- f) Certificado emitido por entidade reconhecida para o efeito do domínio independente da língua portuguesa nos termos previstos para o nível B1 do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas (QECRL), para candidatos estrangeiros cuja língua materna não é o português e que não tenham completado o ensino secundário em língua portuguesa;
- g) Atestado médico de incapacidade multiuso emitido nos termos estabelecidos pelo Dec. Lei n.º 202/96, de 23 de outubro na sua redação atual, para os candidatos portadores de deficiência. Na falta do suprarreferido atestado médico, deve o candidato apresentar declaração médica de acordo com o modelo próprio para o concurso nacional de acesso e ingresso no ensino superior público, que se adota para o presente procedimento e disponível no sítio da internet da Direção Geral do Ensino Superior.

6. Pré-requisitos

Para ser elegível para o programa *BrightStart*, os candidatos terão de obter aprovação num conjunto de provas, organizadas pela Deloitte Delivery Center, S.A., constituídas

pela avaliação do raciocínio lógico e capacidades transversais (*soft skills*), dinâmicas de grupo e entrevistas. As provas serão realizadas em período a indicar pela Universidade do Algarve.

7. Critérios de seleção e seriação

7.1. No processo de seleção, o júri verifica se cada candidato satisfaz as condições de acesso e de ingresso, sendo liminarmente excluídos os que as não satisfaçam.

7.2. A seriação e seleção dos candidatos a admitir será efetuada mediante a aplicação dos seguintes critérios:

- O candidato deve manifestar disponibilidade para estabelecer um acordo de formação de longa duração com a Deloitte Delivery Center, S.A., a ser especificada em documento próprio;
- O candidato deve ser aprovado para o programa *BrightStart* de acordo com as provas referidas no ponto 6;
- Satisfeitos os itens anteriores, os candidatos que cumpram os pré-requisitos prestarão a prova do despacho que anualmente fixa o calendário do processo de candidatura e admissão aos CTeSP e das respetivas Provas Especiais de Avaliação de Conhecimentos (PEAC), sendo a correspondente seriação será feita de acordo com os critérios definidos no Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade do Algarve que esteja em vigor.

7.3. Os estudantes que concluíam os cursos de formação profissional de nível secundário ou equivalente nas escolas e noutras entidades articuladas em rede com unidades de ensino politécnico da UAlg têm prioridade na ocupação de até 50 % das vagas que sejam fixadas no CTeSP em Tecnologias Informáticas.

7.4. Os estudantes com deficiência têm prioridade na ocupação de um mínimo de duas vagas, até 4% das vagas que sejam fixadas no CTeSP em Tecnologias Informáticas.

7.5. A prioridade dos estudantes com deficiência prevalece sobre a prioridade dos estudantes referidos no n.º 7.3.

8. Calendário

O processo de candidatura decorre de acordo com o calendário aprovado por despacho reitoral.

9. Júri de candidaturas

9.1. A organização e coordenação do processo de admissão é da competência de um júri nomeado por despacho reitoral.

9.2. É igualmente nomeada uma comissão para o CTeSP em Tecnologias Informáticas à qual compete a realização, e classificação das provas especiais de avaliação de conhecimentos (PEAC).

9.3. Ao júri cabe a análise de todas as candidaturas, a admissão e seriação, bem como a análise das reclamações que venham a ser apresentadas de acordo com o calendário definido.

10. Propinas

10.1. Pela frequência do CTeSP é devida uma propina anual, cujo valor e prazos de pagamento são fixados anualmente pelo órgão legalmente competente.

10.2. A propina dos candidatos admitidos ao CTeSP em Tecnologias Informáticas será financiada pela Deloitte Delivery Center, S.A., enquanto o estudante frequentar o programa.

10.3. Em caso de anulação de matrícula e inscrição será aplicado o previsto no regulamento de propinas da Universidade do Algarve.

10.4. A presente informação não dispensa a consulta do regulamento de propinas em vigor e das respetivas tabelas de emolumentos.

11. Casos Omissos

Em tudo o que não esteja expressamente previsto nas presentes normas é aplicável o Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Universidade do Algarve.